VEREADOR
ANDREAZO ALVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2024

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. Cleone Silva de Lima e dá outras providências.

O nobre Vereador JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. CLEONE SILVA DE LIMA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 30 de outubro de 2024

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Texeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br

VEREADOR
ANDREAZO ALVES

HISTÓRICO DE CLEONE SILVA DE LIMA

Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2008). Mestre em Ciência da Computação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte em Associação Ampla com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (MCC UERN/UFERSA-2011). Atualmente é Professor de Sistemas de Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Apodi. Tem experiência na área de Engenharia de Software atuando nos seguintes temas: Hipermídia Adaptativa, Informática Médica, Usabilidade e Acessibilidade. Líder do Grupo de Pesquisa Núcleo de Tecnologia da Informação em Agronegócios (Certificado pelo IFRN). Participa de ações junto ao Ministério da Educação (MEC) avaliando projetos do Governo Federal (Brasil Profissionalizado e Bolsa-Formação/PRONATEC). Também atua na gestão acadêmica, em conselhos, comissões e colegiados e atualmente é Diretor Acadêmico do IFRN Campus Apodi.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 30 de outubro de 2024

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Texeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br